

Id:0047E9FE5ADEF098



Estado do Piauí  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA  
Rua Antero Mendes, S/N - Centro  
Fone: (86) 3274 1168  
CNPJ: 00.847.534/0001-58  
CEP: 64.265-000 - Brasileira - Piauí  
Email: leg.brasileira@gmail.com

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (dispensa de licitação em razão do valor)

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2024

FRANCISCO WILSON AMARAL AGUIAR JUNIOR – Presidente da Câmara Municipal de Brasileira-PI e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo n° 004/2024 (dispensa de licitação n° 02/2024), RESOLVE: Concordar com o parecer técnico da agente de contratação e parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara, o qual acolho e tomo como embasamento legal e AUTORIZAR, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa JOSE MENESSES DA COSTA MERCEARIA (CASA SÃO JOSÉ), CNPJ: 06.635.155/0001-80, para contratação de empresa para fornecimento de material de consumo, expediente e limpeza para utilização nas dependências da Câmara Municipal de Brasileira-PI, pelo valor global de R\$ 44.260,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais) pelo período de 11 (onze) meses. Data da assinatura: 16/02/2024.

*Silvia Patrícia Menezes Ferreira*  
SILVIA PATRÍCIA MENEZES FERREIRA  
Agente de Contratação

Id:0F8BE62A5FCCF09E



Estado do Piauí  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA  
Rua Antero Mendes, S/N - Centro  
Fone: (86) 3274 1168  
CNPJ: 00.847.534/0001-58  
CEP: 64.265-000 - Brasileira - Piauí  
Email: leg.brasileira@gmail.com

#### EXTRATO DE CONTRATO n° 004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Art. 75, II da lei n° 14.133/2021.  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA/PI, CNPJ n° 00.847.534/0001-58.  
CONTRATADO: JOSE MENESSES DA COSTA MERCEARIA (CASA SÃO JOSÉ), CNPJ: 06.635.155/0001-80.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de consumo, expediente e limpeza para utilização nas dependências da Câmara Municipal de Brasileira-PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.260,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses

DATA ASSINATURA: 16/02/2024.

#### FONTE DE RECURSOS

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	Elemento de despesa	FONTE DE RECURSOS
01.01.00 – CAMARA MUNICIPAL	01.031.0001.2001.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	33.90.30 – MATERIAIS DE CONSUMO	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS

*Silvia Patrícia Menezes Ferreira*  
SILVIA PATRÍCIA MENEZES FERREIRA  
Agente de Contratação

Id:0B6215C1472EF173



Estado do Piauí  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA  
Rua Antero Mendes, S/N - Centro  
Fone: (86) 3274 1168  
CNPJ: 00.847.534/0001-58  
CEP: 64.265-000 - Brasileira - Piauí  
Email: leg.brasileira@gmail.com

#### EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 005/2024

INEXIGIBILIDADE: N° 03/2024

CONTRATO: N° 005/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA – PI, CNPJ sob n° 00.847.534/0001-58.

CONTRATADA: STS INFORMATICA LTDA – EPP / CNPJ: 73.726.333/0001-76

OBJETO: Disponibilização, manutenção, treinamento de pessoal e demais serviços necessários para o perfeito funcionamento de módulos do Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle (SIAFC). Referido sistema foi desenvolvido e mantido pela equipe técnica da proponente (Anexo 01), permitindo, além de adequada obediência ao dever de prestar contas, o correto cumprimento das normas jurídicas que dispõem sobre a transparência das contas públicas, na forma determinada na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n° 101/2000) e o direito de acesso a informação que está disciplinado na Lei n° 12.527/2011.

DATA DE ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 327,27 (trezentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 11 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 74, III, alínea “c” da Lei n° 14.133/2021.

FONTE DE RECURSOS:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	Elemento de despesa	FONTE DE RECURSOS
01.01.00 – CAMARA MUNICIPAL	01.031.0001.2001.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS

SIGNATÁRIOS: Francisco Wilson Amaral Aguiar Junior e Vicente Miranda.

Brasileira (PI), 16 de fevereiro de 2024.

*Silvia Patrícia Menezes Ferreira*  
SILVIA PATRÍCIA MENEZES FERREIRA  
Agente de Contratação

Id:030E74EF15F2F171



Estado do Piauí  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA  
Rua Antero Mendes, S/N - Centro  
Fone: (86) 3274 1168  
CNPJ: 00.847.534/0001-58  
CEP: 64.265-000 - Brasileira - Piauí  
Email: leg.brasileira@gmail.com

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de Brasileira, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com finalidade de formalizar contrato de disponibilização, manutenção, treinamento de pessoal e demais serviços necessários para o perfeito funcionamento de módulos do Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle (SIAFC). Referido sistema foi desenvolvido e mantido pela equipe técnica da proponente (Anexo 01), permitindo, além de adequada obediência ao dever de prestar contas, o correto cumprimento das normas jurídicas que dispõem sobre a transparência das contas públicas, na forma determinada na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n° 101/2000) e o direito de acesso a informação que está disciplinado na Lei n° 12.527/2011, no valor mensal de R\$ 327,27 (trezentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos).

#### RESOLVE

Ratificar o parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, o qual tomo como base e homologar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento legal nos termos do art. 74, III, alínea “c” da Lei n° 14.133/2021 e autorizar a formalização do contrato de serviço de disponibilização, manutenção, treinamento de pessoal e demais serviços necessários para o perfeito funcionamento de módulos do Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle (SIAFC). Referido sistema foi desenvolvido e mantido pela equipe técnica da proponente (Anexo 01), permitindo, além de adequada obediência ao dever de prestar contas, o correto cumprimento das normas jurídicas que dispõem sobre a transparência das contas públicas, na forma determinada na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n° 101/2000) e o direito de acesso a informação que está disciplinado na Lei n° 12.527/2011, no valor mensal de R\$ 327,27 (trezentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), cujo contratado, e a empresa **STS INFORMATICA LTDA – EPP / CNPJ: 73.726.333/0001-76**. Por consequência, determino a publicidade do presente ato.

Brasileira (PI), 16 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO WILSON AMARAL AGUIAR JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal de Brasileira